

# Diário Oficial do MUNICÍPIO

**ANO 2023** 

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETOS Nº 044 A 056 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - EXONERAÇÃO DE SERVIDORES: Na edição nº 403, datada de 05 de Setembro de 2023, o Prefeito Municipal de Marcionilio Souza, Estado da Bahia, Hermínio José Oliveira Mercês, divulga a exoneração de servidores municipais, conforme estabelecido nos decretos nº 044 a 056. Os documentos detalham a exoneração de vários servidores de diferentes postos na administração municipal.



O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo do arquivo fornecido.



# LEI N° 12.527/20211 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marcionilio Souza - BA





Gerado automaticamente através de **www.publisol.com.br** 

Rua: Neném Miranda, 78 - CENTRO

CEP 46780-000

Marcionílio Souza - BA





# DECRETO N.º 044/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Diretor do Polo Educacional Queimadinhas, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

# **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Fica **exonerado** o Sr. Adenilton dos Santos Cardoso, do cargo de Diretor do Polo Educacional Queimadinhas, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.
- Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de setembro de 2023.





# DECRETO N.º 045/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração da Vice Diretora da Escola Municipal Getúlio Vargas, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

# **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Fica **exonerada** a Sra. Eliane Graça de Souza, do cargo de Vice Diretora da Escola Municipal Getúlio Vargas, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.
- Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de setembro de 2023.





# DECRETO N.º 046/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Vice Diretor do Polo Educacional Caxá, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

# **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Fica **exonerado** o Sr. Gilson Silva Santos, do cargo de Vice Diretor do Polo Educacional Caxá, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.
- Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de setembro de 2023.





# DECRETO N.º 047/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

# **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Fica **exonerado** o Sr. Herbertt Santos Braga, do cargo de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.
- Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de setembro de 2023.





# DECRETO N.º 048/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Diretor do Polo Educacional Juracy, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Fica **exonerado** o Sr. José Raimundo Brito Nascimento, do cargo de Diretor do Polo Educacional Juracy, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.
- Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de setembro de 2023.





# DECRETO N.º 049/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração da Diretora da Escola Municipal Getúlio Vargas, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

# **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Fica **exonerada** a Sra. Luci Rodrigues Rocha Pereira, do cargo de Diretora da Escola Municipal Getúlio Vargas, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.
- Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de setembro de 2023.





# DECRETO N.º 050/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração da Vice Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

# **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Fica **exonerada** a Sra. Luziane Conceição Mercez Oliveira, do cargo de Vice Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.
- Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de setembro de 2023.





# DECRETO N.º 051/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração da Diretora da Escola Municipal Margarida Oliveira, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

# **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Fica **exonerada** a Sra. Márcia Verailza Almeida Silva, do cargo de Diretora da Escola Municipal Margarida Oliveira, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.
- Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de setembro de 2023.





# DECRETO N.º 052/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração da Diretora da Escola Municipal Carmélia Mariniello, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

# **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica **exonerada** a Sra. Maria da Conceição Vieira Goncalves da Cruz, do cargo deDiretora da Escola Municipal Carmélia Mariniello, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de setembro de 2023.





# DECRETO N.º 053/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração da Vice Diretora da Escola Municipal Carmélia Mariniello, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

# **DECRETA**:

- **Art. 1º.** Fica **exonerada** a Sra. Rose Clea Santos da Silva, do cargo de Vice Diretora da Escola Municipal Carmélia Mariniello, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.
- Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de setembro de 2023.





# DECRETO N.º 054/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração da Diretora do Polo Educacional Machado Portela, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

# **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Fica **exonerada** a Sra. Sandra Goncalves da Silva de Souza ,do cargo de Diretora do Polo Educacional Machado Portela, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.
- Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de setembro de 2023.





# DECRETO N.º 055/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração da Diretora do Polo Educacional Caxá, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

# **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Fica **exonerada** a Sra. Thais dos Reis da Silva, do cargo de Diretora do Polo Educacional Caxá, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.
- Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de setembro de 2023.





# DECRETO N.º 056/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração da Diretora do Colégio Municipal Tamburi, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Fica **exonerada** a Sra. Zildinéia Rodrigues de Oliveira, do cargo de Diretora do Colégio Municipal Tamburi, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.
- Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de setembro de 2023.

